



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2.024**

***"Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado para Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

***Considerando*** o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 002/2.024, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;

***Considerando*** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2.024 publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 02 de Maio de 2.024

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica Homologado o Resultado Do Processo Seletivo Simplificado 002/2.024, para contratação de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto de Lima/MG, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade na data de 02 de Maio de 2.024; nos termos do Edital 002/2.024, cujo resultado foi o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-**  
**02/2024**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-**  
**02/2024**

**FUNÇÃO: Professor de Educação Básica- Geografia**

CANDIDATO	CRITÉRIO DE PRIORIDADE (RESOLUÇÃO -3.118/2016 SEE)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vera Lúcia de Freitas Alvim	1ª prioridade	26 PONTOS	1º lugar
Rivânia Juçara da Silva	2ª prioridade	17 PONTOS	2º lugar

**FUNÇÃO: Professor de Educação Básica- Língua Portuguesa**

CANDIDATO	CRITÉRIO DE PRIORIDADE (RESOLUÇÃO -3.118/2016 SEE)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Júnior Aparecido Fernandes da Silva	1ª prioridade	31 PONTOS	1º lugar
Flaviane Silva Dias	2ª prioridade	07 PONTOS	2º lugar
Paulo Gabriel da Silva França			Desclassificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

**FUNÇÃO: Psicopedagogo**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CRITÉRIO DE PRIORIDADE ( RESOLUÇÃO -3.118/2016 SEE)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Diany Carolinne Alves Leite Borges Leal	1ª prioridade	20 pontos	1º
Maiza Cabral da Silva Nadú	2º prioridade	07 pontos	2º

**Art. 2.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 02 de Maio de 2.024.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG